
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 883/2016 de 29 de Junho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 3 941,07€ (três mil novecentos e quarenta e um euros e sete cêntimos) para a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo em conformidade com a aprovação do projeto M4.1.C04/CIDEF/024/2016/1.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

6 de junho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.